



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 157/2020 PRESI/GAPRES

Dispõe sobre o cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2020, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, incisos L e LV, do Regimento Interno, Resolução n. 1.720/2017:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos para a prática de procedimentos inerentes ao fechamento do exercício financeiro do corrente ano;

CONSIDERANDO a previsão contida na Instrução Normativa n. 54/2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para a inscrição de créditos em restos a pagar no âmbito deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica definido, na forma do Anexo Único desta Portaria, o cronograma de encerramento do exercício financeiro de 2020, de observância obrigatória a todas as unidades administrativas do Tribunal.

Art. 2º. A partir da data consignada no item 4 do Anexo Único desta portaria, se a execução de eventual contratação onerar o orçamento de 2020 do TRE-AC, a solicitação do respectivo ajuste somente será processada após prévia avaliação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAO) quanto ao prazo suficiente para processar as fases de planejamento da licitação, de seleção do fornecedor, de assinatura e execução do contrato e, ainda, da possibilidade do pagamento ocorrer dentro do exercício financeiro.

Art. 3º. Unicamente para fins desta Portaria, considera-se entrega imediata, a que se refere o procedimento indicado no item 8 do Anexo Único, aquela cujo prazo de entrega seja no máximo de 15 (quinze) dias contados da publicação do instrumento contratual.

Art. 4º. A manifestação do gestor de contrato, a que se refere o procedimento indicado no item 14 do Anexo Único, deverá ser feita por meio do documento "Inscrição de Crédito em Restos a Pagar", cujo modelo será disponibilizado no sistema de processo eletrônico.

Paragrafo único - A Coordenadoria de Orçamento e Finanças providenciará a inserção do citado formulário no sistema de processo eletrônico, no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação desta portaria.

Art. 5º. Fica a SAO autorizada a requisitar servidores de outras unidades da Secretaria do Tribunal, que tenham conhecimentos operacionais no sistema SIAFI, para auxiliar a COFIN e unidades vinculadas na liquidação e nos pagamentos a serem realizados no período de encerramento do exercício financeiro de 2020.

Art. 6º. Os gestores de contratos de serviços continuados devem adotar providências que viabilizem a apresentação de fatura referente ao mês de dezembro contemplando o valor mensal integral, o respectivo atesto e a remessa para liquidação até a data prevista no item 15 do Anexo Único.

Art. 7º. A Seção de Material e Patrimônio encerrará suas atividades para atendimento às demandas do público interno no dia 30 de novembro de 2020.

Art. 8º. As datas contidas no Anexo Único são consideradas datas limite para a ação a qual elas se relacionam.

Art. 9º. Casos excepcionais serão submetidos à Diretoria-Geral do Tribunal.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente

ANEXO ÚNICO

Item	Data Limite	Responsável	Procedimento
1	31/07/2020	COFIN/SAO e Unidades Demandantes	Manifestação da disponibilidade orçamentária de 2020 e sobre a necessidade de solicitar suplementação orçamentária ou oferecer fonte ao TSE.
2	28/08/2020	Gestores de Contratos	Envio, pelas áreas demandantes, dos pedidos de aquisição de bens e serviços registrados em ARP vigente cujo prazo de entrega previsto seja de até 60 dias .
3	31/08/2020	Unidades Demandantes/SCLC	Apresentação de DOD, visando a promoção de licitações atinentes aos bens cuja vigência contratual deve ocorrer a partir dia 1º de janeiro de 2021.

4	30/09/2020	Gestores de Contratos	Envio, pelas áreas demandantes, dos pedidos de aquisição de bens registrados em ARP vigente cujo prazo de entrega previsto seja de até 30 DIAS .
5	20/11/2020	SCLC	Publicação de editais de licitação, cujo certame tenha que ocorrer em 2020.
6	20/11/2020	GAB/DG e GAB/PRES, mediante provocação de gestores contratuais	Assinatura das apostilas ou aditivos referentes à concessão, de forma retroativa, de reajustes ou repactuações de contratos. O faturamento do reajuste ou da repactuação deverá ocorrer na forma dos itens 14 ou 16 deste Anexo.
7	26/11/2020	Agentes Supridos	Último dia de utilização de valores concedidos a título de Suprimento de Fundos.
8	30/11/2020	SCLC	Publicação de contratos com entrega imediata.
9	01/12/2020	SCLC, mediante provocação dos gestores contratuais	Publicação de termo aditivo de prorrogação dos contratos cuja vigência encerrar-se-ão entre 19/12 e 31/12/2020.
10	02/12/2020	CL/Pregoeiros	Abertura dos certames que versem sobre contratações cujo prazo de vigência do futuro contrato se inicie a partir de 01/01/2021.
11	02/12/2020	Agentes Supridos	Encaminhamento à SECON da prestação de contas relativa a suprimento de fundos.
12	04/12/2020	Gestores dos Contratos	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos contratos vigentes, mesmo que o recebimento se refira a parcelas de obras ou serviços
13	07/12/2020	Gestores dos Contratos	Atesto e envio de faturas para pagamento, exceto para contratos de prestação de serviço
14	09/12/2020	Gestores de	Manifestação dos Gestores dos contratos sobre crédito a ser inscrito ou

		Contratos	reinscritos em restos a pagar ou cancelamento de saldo de empenho.
15	10/12/2020	Gestores de Contratos	Atesto e envio de faturas para pagamento, exclusivamente para contratos de prestação de serviço mediante alocação de postos de trabalho.
16	14/12/2020	SEPAG/COGEP	Encaminhamento à COFIN da folha de pagamento de dezembro/2020 e demais folhas suplementares, bem como da manifestação sobre crédito a ser inscrito em restos a pagar.
17	16/12/2020	SECON	Reclassificação da despesa orçamentária relativa a suprimento de fundos e baixa da respectiva responsabilidade.
18	18/12/2020	SPEF	Emissão de ordem de pagamento, de GRU e Documento de Arrecadação de tributos e contribuições (DARF, DAR e GPS).
19	18/12/2020	GADG/GAPRES	Autorização de ordem de pagamento (Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro).
20	18/12/2020	SPEO	Ajustes dos saldos dos empenhos a liquidar (reforço/anulação).
21	18/12/2020	SPEO	Anulação dos saldos remanescentes de empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.
22	18/12/2020	SPEO	Providenciar o cancelamento de restos a pagar inscritos ou reinscritos que não são devidos.
23	18/12/2020	SPEO	Devolução ao respectivo órgão repassador dos saldos orçamentários e financeiros não utilizados, recebidos por descentralização de crédito.
24	18/12/2020	SECON	Regularização de contas contábeis.

25	18/12/2020	COFIN	Conformidade de Registros de Gestão.
26	18/12/2020	SECON/SPEO	Atualizar, no Siafi, o cadastro de responsáveis vinculados às unidades gestoras executoras do Tribunal
27	18/12/2020	GADG/GAPRES, mediante informação dos gestores de contrato	Indicação pelo Ordenador de Despesa ou por quem estiver delegado formalmente no SIAFI, na tabela de UG, dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação.

Rio Branco, 08 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 08/06/2020, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355970** e o código CRC **A567E484**.

0001239-64.2020.6.01.8000

0355970v5

Criado por **reinaldo**, versão 5 por **reinaldo** em 08/06/2020 11:55:16.